Diário Oficial do Município

Edição Nº 1820 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 4362/2022, de 03/08/2022

Retifica a Portaria nº 4936/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4362/2022.

PROCESSO Nº 55.003/2021

OBJETO: Retificar o artigo 1º da Portaria nº 4.936, de 28 de dezembro de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora municipal para apurar conduta esta que, se provada sua prática nestes autos, fere o disposto no artigo 6, inciso X, da Lei Municipal 4472/2022

PRAZO: 60(sessenta) dias.

DATA: Gravataí, 03 de Agosto de 2022.

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

Portaria 4363/2022, de 03/08/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4363/2022.

PROCESSO Nº 118016/2021

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora por haver, em tese, cometido conduta que, se provada sua prática nestes autos, fere o disposto nos incisos XVII e XVIII, do artigo 5, da Lei Municipal nº 4472/2022 e designar a servidora municipal PRISCILLA MADUELL DOS SANTOS para presidir a Comissão Processante, a qual também integra as servidoras MARILAINE BRAUNER e DALVA JACIANE GOMES AGUIAR, sendo que a última representa o Sindicato dos Professores do Município de Gravataí - SPMG.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: Gravataí, 03 de Agosto de 2022.

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

Decreto

Decreto 20027/2022, de 04/08/2022

Dispõe sobre a apresentação e forma do brasão da Fiscalização de Trânsito de Gravataí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gravataí,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o Brasão Composto da Fiscalização de Trânsito de Gravataí, com os seguintes símbolos e significação:

I - o escudo estilo polonês será constituído em campo cheio de ouro, para simbolizar coragem, firmeza, honra e integridade, virtudes primordiais dos integrantes da Fiscalização de Trânsito;

II - no centro chefe, pousará listel de blau no qual será inscrita, em branco, a palavra "TRÂNSITO";
III - no centro pousará o brasão do município de Gravataí, conforme disposto no artigo 19 da Lei nº 181, de 15 de agosto de 1984, e, sob o mesmo, haverá figura representando trecho em curva de pista simples de uma via de mão dupla, com pavimento asfáltico e sinalização horizontal de linha de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264386669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

bordo na cor branca e linha dupla contínua divisora de fluxos na cor amarela;
IV - na ponta, pousarão dois listéis de blau nos quais serão inscritas, em branco, as palavras "SEGURANÇA PÚBLICA" e "VIÁRIA", conforme disposto no art. 144, § 10, da Constituição Federal.

Art. 2º O Brasão de Armas de Gravataí, que se refere o inciso III do artigo 1º e que foi instituído pela Lei nº 181, de 15 de agosto de 1984, será utilizado no centro do Brasão da Fiscalização de Trânsito com as suas cores originais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MAURO BOSSLE MOREIRA,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM FORMATO PDF NO ANEXO.

Decreto 20029/2022, de 05/08/2022

Designa Secretária Municipal de Governança e Comunicação Social Interina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro) KELEN CRISTIANE JARDIM COPA, matrícula nº 18572-6, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social, ficando dispensada da designação feita pelo Decreto nº 19.924/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MAURO BOSSLE MOREIRA,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Edital

Edital 5/2022, de 03/08/2022

Certifica a instauração e classificação de interesse social dos Procedimentos de Regularização Fundiária Urbana.

1. O Município de Gravataí, por meio da Secretaria Municipal da Habitação, CERTIFICA a instauração e classificação de interesse social do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana Titulatória do núcleo urbano identificado como Loteamento Vila Jansen, o qual está em tramitação através do Processo Digital nº 35.821/2022.

2. O Município de Gravataí, por meio da Secretaria Municipal da Habitação, CERTIFICA a instauração e classificação de interesse social do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana do núcleo urbano identificado como Residencial Morada dos Carvalhos, o qual está em tramitação através do Processo Digital nº 14.004/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de agosto de 2022.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

LUCIANE MACHADO,

Secretária Municipal da Habitação.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1820 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 125/2022, de 04/08/2022

Desconstitui a Portaria nº 103/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Gravataí – IPG, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 103/2021 de 27/05/2021 que Retificou a Portaria 087/2019 concedeu aposentadoria para o servidor Atenor Argenor de Lima, CPF 710.822.800-97, por Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em negar registro da aposentadoria através da Decisão nº 2C-0578/2022.

Gravataí, 04/08/2022.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente
Decreto 19940/2022

Portaria 126/2022, de 04/08/2022

Desconstitui Portaria 087-2019 - IPG

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Gravataí – IPG, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 087/2019 de 05/09/2019 que concedeu aposentadoria para o servidor Atenor Argenor de Lima, CPF 710.822.800-97, por Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em negar registro da aposentadoria através da Decisão nº 2C-0578/2022.

Gravataí, 04/08/2022.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente
Decreto 19940/2022

Portaria 127/2022, de 04/08/2022

Concede Aposentadoria Atenor Argenor de Lima - IPG

Rafael Schwanck Evaldt, Diretor-Presidente de INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/04/2019, ao servidor Atenor Argenor de Lima, CPF 710.822.800-97, matrícula 8555-01, no cargo de Operário, padrão “10”(45%), classe “F”(15%), regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R$ 1.157,13, conforme Decreto Municipal nº 17174/2019; promoção de Classe "F" (15%), no valor de R$ 173,56, conforme arts. 7º e 10 da Lei Municipal nº 677/91; Progressão de Padrão "10" (45%), no valor de R$ 520,70 conforme arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 677/91 e Horas Extras Incorporadas a 50% no valor de R$ 237,79 e a 100% no valor de R$ 145,82 de acordo com art. 59 e 74 §2º da Lei 681/91 e Parecer nº 042/2014; custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gravataí- IPAG.

GRAVATAÍ, 04/08/2022

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente
Decreto 19940/2022

Portaria 128/2022, de 04/08/2022

CONCEDE SUBSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

3587/15 e com alterações da Lei nº 4111/2019; e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e com a Lei n° 681/91;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 4481/2022, Artigo 6º e Portaria 108/2022.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Exercício de Atividade de Maior Complexidade – DEPARTAMENTO PESSOAL, ao servidor JULIANO SANT ANNA, matrícula 1841, Agente Administrativo II, a contar de 08 de agosto de 2022 até 19 de agosto de 2022, em substituição ao período de férias da servidora FERNANDA SANTANA SCHMAEDECKE.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 4408/2022, de 04/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 72.664/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso do servidor municipal estatutário FELIX MENGER MONTEIRO, matrícula nº 16871-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 1º de julho de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4409/2022, de 04/08/2022

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 79.603/2022 do SPMG,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, à servidora municipal abaixo relacionada, lotada na SMED, a contar de 19 julho de 2022:

Nome:	**Matrículas:**
Vitalina Conceição Marques Gonçalves	4379-1 e 4379-2

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4410/2022, de 04/08/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Interrompe Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 79.604/2022,

R E S O L V E:

Interromper a Licença para Desempenho de Mandato Classista, a contar de 18 de julho de 2022, da servidora municipal SILVINA ASSIS PERES DA SILVA, matrícula no 7927-1, concedida pela Portaria nº 3.124/2019.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4411/2022, de 04/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 79.770/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso do servidor municipal estatutário PABLO GARCIA GOULART, matrícula nº 26831-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 14 de julho de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4412/2022, de 04/08/2022

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 79.858/2022,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Técnica em Informática, lotada na SMAT, a pedido e a contar de 04 de agosto de 2022, a servidora municipal estatutária JESSICA REINHEIMER DE LIMA, matrícula nº 40339-1, admitida em 22 de junho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4413/2022, de 04/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 81.735/2022,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso do servidor municipal estatutário GUSTAVO WEBER DA SILVEIRA, matrícula nº 20458-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 29 de julho de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4414/2022, de 04/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 82.746/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LISIANE ROSALES KRENTKOWSKI, matrículas nº 26153-1 e nº 26153-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora e Professora de Atendimento Educacional Especializado, respectivamente, 20 (vinte) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4415/2022, de 04/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 83.448/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FERNANDA FERRARI KOLESNY, matrícula nº 36360-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 21 e 22 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4416/2022, de 04/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 83.454/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANA PAULA DA SILVA BRONICZACK, matrícula nº 27685-2, lotada na SMED, no cargo de Professora, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 12 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed826438669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4417/2022, de 04/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 83.670/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 15633-5, lotada na SMED, no cargo de Professora, 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 18 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4418/2022, de 04/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 83.742/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JOSI MICHELE GAMBATTO DOS SANTOS, matrícula nº 13301-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, 11 (onze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 19 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4419/2022, de 04/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 84.318/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA DE AVILA CORREA, matrícula nº 35247-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 11 (onze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4420/2022, de 04/08/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1820 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 84.732/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FABIULA SOARES WALDOW, matrícula nº 33481-2, lotada na SMED, no cargo de Professora, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 20 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4421/2022, de 04/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 84.733/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FABIULA SOARES WALDOW, matrícula nº 33481-2, lotada na SMED, no cargo de Professora, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4422/2022, de 04/08/2022

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 86.301/2022,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Auditor Tributário, lotado na SMFPO, a pedido e a contar de 1º de agosto de 2022, o servidor municipal estatutário MARCOS CHABAR KAPITANSKY, matrícula nº 31055-1, admitido em 29 de maio de 2012.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4423/2022, de 04/08/2022

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 88.011/2022,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Exonerar do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na SMED, a pedido e a contar de 03 de agosto de 2022, a servidora municipal estatutária LETICIA DOS SANTOS GERALDO, matrícula nº 36500-2, admitida em 23 de agosto de 2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4424/2022, de 04/08/2022

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 87.070/2022,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professora de Matemática, lotada na SMED, a pedido e a contar de 1º de agosto de 2022, a servidora municipal estatutária ANELISE GUND, matrícula nº 29163-4, admitida em 15 de julho de 2019.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4425/2022, de 04/08/2022

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 86.954/2022,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo Assistente Social, lotada na SMFCAS, a pedido e a contar de 03 de agosto de 2022, a servidora municipal estatutária PAMELA DA SILVA BRAZ, matrícula nº 38306-1, admitida em 29 de maio de 2019.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4426/2022, de 04/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 83.326/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FRANCISCA SOUZA NEVES, matrícula nº 39779-1, lotada na SMED, no cargo de Professora, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264386 69.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1820 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

Portaria 4427/2022, de 04/08/2022

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 85.187/2022,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCO TIAGO SILVEIRA DIAS, matrícula nº 40306-1, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4428/2022, de 04/08/2022

Cancela convocação para regime especial de trabalho - tempo integral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.469/22, e por solicitação do Processo nº 86.237/2022,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para regime especial de trabalho - tempo integral, concedida por meio da Portaria nº 2.719/2022, da servidora municipal BIANCA PIRES GUEDES, matrícula nº 36679-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, a contar de 28 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4429/2022, de 04/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 86.237/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso da servidora municipal estatutária BIANCA PIRES GUEDES, matrícula nº 36679-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 28 de julho de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4430/2022, de 04/08/2022

Cancela convocação para regime especial de trabalho - tempo integral.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.469/22, e por solicitação do Processo nº 86.238/2022,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para regime especial de trabalho - tempo integral, concedida por meio da Portaria nº 2.719/2022, da servidora municipal MARIA DE LOURDES HIEGER HOMEM, matrícula nº 16067-8, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, a contar de 28 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4431/2022, de 04/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 86.238/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso da servidora municipal estatutária MARIA DE LOURDES HIEGER HOMEM, matrícula nº 16067-8, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 28 de julho de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4432/2022, de 04/08/2022

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 86.533/2022,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao Motorista ALEXSANDRO SOUZA ESPINDOLA, matrícula nº 31711-1, item D, lotado na SMFCAS, por se deslocar ao Município de Capão da Canoa/RS, para transportar equipe técnica do Abrigo Residencial Flor de Laranjeira em visita domiciliar a familiares de acolhidos, com saída às 13h e retorno às 17h40min do dia 26 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4433/2022, de 04/08/2022

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 86.547/2022,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao Motorista ALEXSANDRO SOUZA ESPINDOLA, matrícula nº 31711-1, item D, lotado na SMFCAS, por se deslocar ao

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed826438669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Município de Teutônia/RS, para buscar material para Capacitação dos Conselheiros Tutelares dos Conselhos Tutelares Leste e Oeste, com saída às 12h e retorno às 17h20min do dia 27 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4434/2022, de 04/08/2022

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 86.835/2022,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

Matrícula	**Nome**
30871-1	Cristiane Amiri da Silva El Issa
28589-1	Elton Garstka Kssesinski
18648-1	Fátima Maribel Borba dos Reis
31716-1	Márcia Boff Pirillo
30969-1	Sabrina Araújo Testa Louvizetto
30821-1	Tânia Márcia Casagrande

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4435/2022, de 04/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 86.892/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso do servidor municipal estatutário ROGER COSTA DA COSTA, matrícula nº 33037-1, lotado na SMS, no cargo de Agente Administrativo II, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 1º de agosto de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed826438669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4436/2022, de 04/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 87.719/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso da servidora municipal estatutária LISIANE ILHA DA ROSA, matrícula nº 20460-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Nutricionista, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4437/2022, de 04/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 87.643/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso da servidora municipal estatutária JUNIA PEREIRA, matrícula nº 14176-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 04 de agosto de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4438/2022, de 04/08/2022

Cancela convocação para regime especial de trabalho - tempo integral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.469/22, e por solicitação do Processo nº 86.822/2022,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para regime especial de trabalho - tempo integral, concedida por meio da Portaria nº 853/2022, da servidora municipal MARCIA ELISE CARDOSO CARNEIRO, matrícula nº 20815-1, lotada na SMS, no cargo de Fonoaudióloga, a contar de 1º de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4439/2022, de 04/08/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 86.822/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso da servidora municipal estatutária MARCIA ELISE CARDOSO CARNEIRO, matrícula nº 20815-1, lotada na SMS, no cargo de Fonoaudióloga, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 1º de agosto de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4440/2022, de 04/08/2022

Cancela convocação para regime especial de trabalho - tempo integral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.469/22, e por solicitação do Processo nº 87.716/2022,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para regime especial de trabalho - tempo integral, concedida por meio da Portaria nº 4.339/2021 e retificada pela Portaria nº 4.693/2021, da servidora municipal CLAUDIA WINTER DA SILVEIRA, matrícula nº 17822-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, a contar de 1º de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4441/2022, de 04/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 87.716/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso da servidora municipal estatutária CLAUDIA WINTER DA SILVEIRA, matrícula nº 17822-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 1º de agosto de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4442/2022, de 04/08/2022

Reconduz servidor municipal estatutário ao cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 40 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 87.914/2022,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264386669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

R E S O L V E:

Reconduzir ao cargo de Secretário de Escola, a contar de 08 de agosto de 2022, o servidor municipal estatutário ARLAN SILVA DE VARGAS, matrícula nº 28596-1, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4443/2022, de 04/08/2022

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 86.963/2022,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAURÍCIO EDUARDO MASERA, matrícula nº 5425-3, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4444/2022, de 04/08/2022

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo 86.869/2022,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio à servidora municipal VIVIANE TORMANN SILVERIO, matrícula nº 40061-1, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS, a contar de 03 de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4445/2022, de 04/08/2022

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 87.824/2022,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Vigia de Escola Municipal, lotado na SMED, a pedido e a contar de 03 de agosto de 2022, o servidor municipal estatutário NICOLAS SILVA DA SILVA, matrícula nº 37481-1, admitido em 20 de abril de 2018.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed826438669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4446/2022, de 04/08/2022

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei nº 2.765/08, alterada pela lei nº 4.469/22 e por solicitação do Processo nº 87.942/2022,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 495/2022, da servidora municipal CRISTIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 25225-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, a contar de 03 de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4447/2022, de 05/08/2022

Retifica a Portaria nº 4.379/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 86.701/2022,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4.379, de 03 de agosto de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

Cancelar a convocação para regime especial de trabalho - tempo integral, concedida por meio da Portaria nº 891/2022, da servidora municipal FABIANE FERNANDES DONATELLI, matrícula nº 39124-1, lotada na SMS, no cargo de Farmacêutica, a contar de ***1º de agosto de 2022****.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4448/2022, de 05/08/2022

Cancela convocação para regime especial de trabalho - tempo integral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.469/22, e por solicitação do Processo nº 86.854/2022,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para regime especial de trabalho - tempo integral, concedida por meio da Portaria nº 1.180/2022, do servidor municipal DANIEL LEITE DA SILVA, matrícula nº 33070-1, lotado na SMS, no cargo de Enfermeiro, a contar de 1º de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4449/2022, de 05/08/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 87.847/2022,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2022, à servidora municipal estatutária MARA REGINA DORNELLES PALHARINI, matrícula nº 28518-1, lotada na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo I, consoante as Portarias nº 4.600/2021 e nº 2.049/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4450/2022, de 05/08/2022

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 84.155/2022,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2022, à servidora municipal estatutária MARCIA CRISTIANE SOARES, matrícula nº 19977-1, lotada na SMED, no cargo de Professora, consoante a Portaria nº 3.234/2018.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4451/2022, de 05/08/2022

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 85.462/2022,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 02 a 31 de agosto de 2022, ao servidor municipal estatutário ROGERIO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 19173-6, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante as Portarias nº 1.106/2019 e nº 3.720/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4452/2022, de 05/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 84.589/2022,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal ROGERIO DOS SANTOS SEDANO, matrícula nº 15508-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 18 (dezoito) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 22 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4453/2022, de 05/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 79.208/2022,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal NEILA BEATRIZ VARGAS AGUIAR, matrícula nº 4062-2, lotada na SMED, no cargo de Professora, 60 (sessenta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de julho de 2022, sendo mantida 100% da remuneração.

2. Conceder à servidora supracitada mais 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 11 de setembro de 2022, sendo mantida 50% da remuneração, conforme art. 134, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91, com redação dada pela Lei nº 3.579/14, por ultrapassar 60 (sessenta) dias de Licença no interstício de 12 (doze) meses.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4454/2022, de 05/08/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 82.375/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FERNANDA MENDES, matrícula nº 20366-4, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação II, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4455/2022, de 05/08/2022

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei nº 2.765/08, alterada pela lei nº 4.469/22 e por solicitação do Processo nº 87.904/2022,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 4.966/2021, da servidora municipal LEA ELIANE ORTIZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 20877-2, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 03 de agosto de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264386669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4456/2022, de 05/08/2022

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei nº 2.765/08, alterada pela lei nº 4.469/22 e por solicitação do Processo nº 88.593/2022,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 4.966/2021, do servidor municipal JEISON CARLOS SIMON, matrícula nº 24829-2, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 04 de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4457/2022, de 05/08/2022

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei nº 2.765/08, alterada pela lei nº 4.469/22 e por solicitação do Processo nº 88.563/2022,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 4.966/2021, da servidora municipal FLAVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28226-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, a contar de 03 de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4458/2022, de 05/08/2022

Declara vago cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91, e considerando o Processo nº 87.581, de 03 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo efetivo de **Professor de História**, ocupado pelo servidor RAFAEL VIEIRA LEVANDOVSKI, matrícula nº 38247-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de agosto de 2022, conforme disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4459/2022, de 05/08/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1820 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar as convocações para Regime Especial de Trabalho, dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMED, no cargo de Professor.

Matrícula	Nome	A contar de	Portaria Revogada	Processo
35708-1	Marcelo Armellini Correa	04/08/22	591/22	88.942/22
39504-1	Renata D'Avila Borges	01/08/22	592/22	88.936/22
7479-3	Rosangela Gomes de Gomes	03/08/22	974/22	88.952/22

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4460/2022, de 05/08/2022

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei Municipal nº 3.612/15, e por solicitação da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar as convocações para Regime Especial de Trabalho, das servidoras abaixo relacionadas, no cargo de Professora da Educação Infantil, lotadas na SMED:

Matrícula	Nome	A contar de	Portaria Revogada	Processo
36500-2	Letícia dos Santos Geraldo	05/08/22	589/22	88.950/22
24226-2	Natália Souza e Silva	03/08/22	589/22	88.943/22

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4461/2022, de 05/08/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264386669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1820 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pela Lei 4.168/19, e por solicitação do Processo nº 86.542, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança de nível I para nível V, a contar de 28 de julho de 2022, da servidora RAQUEL SCHALY MAIA PITHAN FAGUNDES, matrícula nº 30635-2, lotada na SMED, no cargo de Professora, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alfabetização e Letramento. Trabalho de Conclusão de Curso: A importância da família em conjunto com a escola na alfabetização e letramento da criança.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4462/2022, de 05/08/2022

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 88.186/2022,

R E S O L V E:

1. Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio à servidora MARISA ZANINI, matrícula nº 23818-2, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 03 de agosto de 2022.

2. Revogar o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, concedido à servidora acima mencionada por meio da Portaria nº 085/2021, a contar de 03 de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4463/2022, de 05/08/2022

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 88.883/2022,

R E S O L V E:

1. Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio à servidora LEA ELIANE ORTIZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 20877-2, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 04 de agosto de 2022.

2. Revogar o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, concedido à servidora acima mencionada por meio da Portaria nº 085/2021, a contar de 04 de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4464/2022, de 05/08/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 87.900/2022,

R E S O L V E:

Convocar o servidor ANDRÉ SILVA DA ROSA, matrícula nº 29798-1, lotado na SMCEL, no cargo de Agente Administrativo I, para laborar em regime de sobreaviso, a contar de 03 de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4465/2022, de 05/08/2022

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 88.370/2022,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Agente Administrativo II, lotada na SMDUR, a pedido e a contar de 04 de agosto de 2022, a servidora municipal estatutária CAROLINE CARDOSO, matrícula nº 26870-2, admitida em 25 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4466/2022, de 05/08/2022

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91 e com o Decreto nº 19.619/2022, e por solicitação do Processo nº 71.644, de 29 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal GIOVANNI GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 36890-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para a Classe E, a contar de 1º de julho de 2022, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Policiamento Municipal, com carga horária de 504 horas/aula, realizado pelas Faculdades Integradas IPEP – FIPEP.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4467/2022, de 05/08/2022

Cancela convocação para regime especial de trabalho - tempo integral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.469/22, e por solicitação do Processo nº 88.066/2022,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para regime especial de trabalho - tempo integral, concedida por meio da Portaria nº 853/2022, da servidora municipal PATRICIA LIMA DE MATTOS, matrícula nº 13141-2, lotada na SMS, no cargo de Farmacêutica, a contar de 1º de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4468/2022, de 05/08/2022

Oficializa ingresso na carga horária de 40 horas semanais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 4.469/2022, e por solicitação do Processo nº 88.066/2022,

R E S O L V E:

Oficializar o ingresso da servidora municipal estatutária PATRICIA LIMA DE MATTOS, matrícula nº 13141-2, lotada na SMS, no cargo de Farmacêutica, na jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 1º de agosto de 2022, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.469/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Edital

Edital 97/2022, de 05/08/2022

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 097/2022 para ingresso no quadro de servidores municipais, no emprego público temporário de Professor.

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Loureiro da Silva, n° 1350, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Mauro Bossle Moreira, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 097/2022 para ingresso no quadro de servidores municipais, no emprego público temporário de Professor, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal n° 4.379, de 11 de novembro de 2021, e o resultado foi homologado pelo Edital n° 097-F/2022, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, sito à Rua Antônio Donga, n° 53, centro de Gravataí, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
2. A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
3. Segue a relação nominal dos candidatos convocados.

Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Classificação:	**Nome:**
77º	Ana Cristina Porto Alegre da Silva
78º	Amanda de Medeiros Lamas
79º	Aline Melissa Vicente
80º	Amanda de Souza

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed826438669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

81º	Marcia Patricia Martins
82º	Ana Ester de Souza Santos
83º	Josefa Terezinha Liz
84º	Carolina Batista da Silva
85º	Luane Marisa Bueno dos Santos
86º	Mariane Antunes Machado
87º	Mara Lilia Silva Capistrano
88º	Maria Rosana da Silveira
89º	Mirlene Ananda Cardoso da Costa
90º	Kellen Borges dos Santos
91º	Giovanna Souza Adolpho
92º	Vanessa dos Santos Rojahn
93º	Jane Flavia Velasque Santiag
94º	Luriane Petzinger da Silva de Faria Cardoso
95º	Márcia Elisângela Machado Floriano
96º	Greici Mendonça dos Santos
97º	Lise Fabiane de Souza Teixeira
98º	Debora Simoes Raupp Rodrigues
99º	Elizangela Silva da Costa
100º	Nadir Ferreira da Silva
101º	Priscila da Silva Ramos
102º	Leticia Madalena dos Santos Pinho

Gravataí, 05 de agosto de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município
Edição Nº 1820 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

Mauro Bossle Moreira

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 18.613/2021

Edital 118/2022, de 05/08/2022

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 02/2022, aberto pelo Edital n° 118/2022.

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Loureiro da Silva, n° 1350, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Mauro Bossle Moreira, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 02/2022, aberto pelo Edital n° 118/2022, com amparo na Lei Federal n° 11788/2008 e Decreto Municipal n° 10.037/2009.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos, sito à Rua Antônio Donga, n° 53, centro de Gravataí, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados:

Curso: ADMINISTRAÇÃO

Classificação:		**Nome:**
28º		**Luana Marques Machado**

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação:	**Nome:**
2º	Vitor Luiz Tesch Ely

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Classificação:	**Nome:**
2º	Ricardo Henrique Pereira Sarate
3º	Nicolas Mateus Tuszynsky de Moura
4º	Daniel Santos Vieira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Curso: PROCESSOS GERENCIAIS

Classificação:	Nome:
1º	Patrick Maldonado Petroski
2º	Silue Aracely Bastos Fagundes
3º	Alice das Neves Cunha
4º	Nivine Lima Borba
5°	Carla Jaqueline Flores
6º	Francielli Felix Varreira

Curso: PSICOLOGIA

Classificação:	Nome:
8°	Kamilly Monteiro da Silva

Curso: SERVIÇO SOCIAL

Classificação:	Nome:
11º	Cinara de Freitas Claudino
12º	Jenifer Joras da Silva

Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 38669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1820 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

Classificação:	Nome:
1º	Thaina da Silva Silveira
2º	Elizandra Habowski

Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira

Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 18.613/2021

Outros

Outros 1550/2022, de 05/08/2022

Publicação dos extratos de termos, aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 03/08/2022 e 05/08/2022.

EXTRATO DE CPS Nº 110/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2022 – **Contratada:** MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 13.137.265/0001-88 – **Licitação Dispensa nº 426/2022 – Objeto:** Contratação emergencial de empresa para serviços de manutenção e conservação de vias e logradouros público – **Data da Assinatura:** 27/07/2022.

EXTRATO DE CCV Nº 005/2022

Contrato de Compra e Venda nº 005/2022 – **Contratada:** CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA – **CNPJ:** 30.092.431/0001-96 – **Licitação: Inexigibilidade nº 077/2022 – Objeto:** Aquisição de 50 kits de dispositivo de incapacitação neuromuscular SPARK Z2.0 – KIT ELITE E 1 dispositivo de coleta de dados DATAKIT SLIM SPARK Z2.0 – **Data da Assinatura:** 29/07/2022.

EXTRATO DE TF Nº 007/2022

Termo de Fomento nº 007/2022 **– Contratada:** ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PILOTOS E NAVEGADORES DE RALLY – TRACOS & BARRANCOS **– CNPJ:** 35.156.588/0001-51 **– Licitação: Dispensa nº 419/2022 – Objeto:** Repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PILOTOS E NAVEGADORES DE RALLY – TRACOS & BARRANCOS – **Data da Assinatura:** 22/07/2022

EXTRATO DE ARP Nº 491/2022

Ata de Registro de Preços nº 491/2022 **– Contratada:** ALICENTER-CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA **– CNPJ:** 08.763.621/0001-39 **– Licitação: Pregão Eletrônico nº 128/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros – **Data da Assinatura:** 14/07/2022

EXTRATO DE ARP Nº 550/2022

Ata de Registro de Preços nº 550/2022 **– Contratada:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA **– CNPJ:** 03.612.312/0003-06 **– Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de fórmula infantil – **Data da Assinatura:** 20/07/2022

EXTRATO DE ARP Nº 552/2022

Ata de Registro de Preços nº 552/2022 **– Contratada:** DENUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP **– CNPJ:** 28.725.094/0001-85 **– Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de fórmula infantil – **Data da Assinatura:** 21/07/2022

EXTRATO DE ARP Nº 567/2022

Ata de Registro de Preços nº 567/2022 **– Contratada:** MATEFI COMERCIAL LTDA **– CNPJ:** 10.445.452/0001-30 **– Licitação: Pregão Eletrônico nº 094/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de itens de cama e banho– **Data da Assinatura:** 28/07/2022

EXTRATO DE ARP Nº 566/2022

Ata de Registro de Preços nº 566/2022 **– Contratada:** CONDAFE COMERCIO DE ROUPA LTDA - EPP **– CNPJ:** 10.430.444/0001-10**– Licitação: Pregão Eletrônico nº 094/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de itens de cama e banho– **Data da Assinatura:** 28/07/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed8264 39669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1820 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

EXTRATO DE ARP Nº 551/2022

Ata de Registro de Preços nº 551/2022 **– Contratada:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA **– CNPJ:** 11.318.264/0001-04**– Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de fórmula infantil – **Data da Assinatura:** 20/07/2022

EXTRATO DE ARP Nº 549/2022

Ata de Registro de Preços nº 549/2022 **– Contratada:** NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS **– CNPJ:** 01.733.345/0001-17 **– Licitação: Pregão Eletrônico nº 096/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de material hospitalar – **Data da Assinatura:** 22/07/2022

EXTRATO DE ARP Nº 557/2022

Ata de Registro de Preços nº 557/2022 **– Contratada:** MM CONFECÇÕES LTDA **– CNPJ:** 00.288.347/0001-81 **– Licitação: Pregão Eletrônico nº 114/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de jalecos e pijamas cirúrgicos – **Data da Assinatura:** 26/07/2022

EXTRATO DE ARP Nº 568/2022

Ata de Registro de Preços nº 568/2022 **– Contratada:** MM CONFECÇÕES LTDA **– CNPJ:** 00.288.347/0001-81 **– Licitação: Pregão Eletrônico nº 094/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de itens de cama e banho – **Data da Assinatura:** 28/07/2022

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CPS Nº 002/2020

Termo de Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020 – **Contratada:** LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – **CNPJ:** 17.938.490/0001-74 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020** – **Objeto:** Prorrogação de prazo – **Data da Assinatura:** 12/05/2022.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CPS Nº 093/2019

Termo de Aditivo nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2019 – **Contratada:** PEDRO H. G. MARCHI – **CNPJ:** 26.387.428/0001-22 - **Licitação: Pregão Presencial nº 064/2019** – **Objeto:** Prorrogação de prazo e reajuste – **Data da Assinatura:** 25/07/2022.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO TC Nº 009/2019

Termo de Aditivo nº 03 do Termo de Colaboração nº 009/2019 – **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAVATAÍ – **CNPJ:** 88.599.493/0001-79 - **Licitação: Chamamento Público nº 006/2019** – **Objeto:** Prorrogação de prazo – **Data da Assinatura:** 22/07/2022.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CPS Nº 164/2019

Termo de Aditivo nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2019 – **Contratada:** AZAMBUJA &GASTÃO LTDA – **CNPJ:** 08.858.298/0001-87 - **Licitação: Pregão Presencial nº 232/2019** – **Objeto:** Acréscimo – **Data da Assinatura:** 18/07/2022.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CLOC Nº 006/2019

Termo de Aditivo nº 03 do Contrato de Locação nº 006/2019 – **Contratada:** DALQUI APARECIDA GIL COELHO – **CPF:** 379.559.000-06 - **Licitação: Dispensa nº 092/2019** – **Objeto:** Prorrogação de prazo – **Data da Assinatura:** 25/07/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 480/2022

Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 480/2022 – **Contratada:** BAKOF PLÁSTICOS LTDA – **CNPJ:** 91.967.067/0001-55 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2022** – **Objeto:** Alteração de fiscal – **Data da Assinatura:** 28/07/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 432/2022

Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 432/2022 – **Contratada:** POSITIVO TECNOLOGIA S/A – **CNPJ:** 81.243.735/0001-48 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2022** – **Objeto:** Alteração de fiscal – **Data da Assinatura:** 28/07/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 435/2022

Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 435/2022 – **Contratada:** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI – **CNPJ:** 11.502.318/0001-97 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2022** – **Objeto:** Alteração de fiscal – **Data da Assinatura:** 28/07/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 436/2022

Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 436/2022 – **Contratada:** SUN MUSIC ARARAQUARA-INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – **CNPJ:** 17.845.549/0001-80 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2022** – **Objeto:** Alteração de fiscal – **Data da Assinatura:** 28/07/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 444/2022

Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 444/2022 – **Contratada:** CINCA COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI – **CNPJ:** 19.434.150/0001-31 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2022** – **Objeto:** Alteração de fiscal – **Data da Assinatura:** 28/07/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed826438669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município
Edição Nº 1820 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 474/2022

Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 474/2022 – **Contratada:** DESIGN RICARDENSE – IND DE MÓVEIS LTDA – **CNPJ:** 08.149.396/0001-45 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2022** – **Objeto:** Alteração de fiscal – **Data da Assinatura:** 28/07/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CPS Nº 107/2021

Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2021 – **Contratada:** CADAVAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – **CNPJ:** 09.553.923/0001-45 - **Licitação: Concorrência Pública nº 007/2020** – **Objeto:** Alteração de fiscal – **Data da Assinatura:** 05/05/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CPS Nº 023/2022

Termo de Apostilamento nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2022 – **Contratada:** LINLEX TTRANSPORTES LTDA – **CNPJ:** 09.232.154/0001-83 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 245/2021** – **Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária – **Data da Assinatura:** 27/05/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 05 DO CPS Nº 023/2022

Termo de Apostilamento nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2022 – **Contratada:** LINLEX TTRANSPORTES LTDA – **CNPJ:** 09.232.154/0001-83 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 245/2021** – **Objeto:** locação de veículo com motorista – **Data da Assinatura:** 20/05/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CPS Nº 028/2020

Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2020 – **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – **CNPJ:** 05.340.639/0001-30 - **Licitação: Pregão Presencial nº 041/2020** – **Objeto:** Acréscimo da dotação orçamentária – **Data da Assinatura:** 29/03/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CPS Nº 079/2020

Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2020 – **Contratada:** IPM SISTEMAS LTDA – **CNPJ:** 01.258.027/0001-41 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 217/2020** – **Objeto:** para locação de software – **Data da Assinatura:** 29/07/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CPS Nº 076/2019

Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2019 – **Contratada:** ADRIANE RAMGRAB E CIA LTDA – **CNPJ:** 08.597.846/0001-62 - **Licitação: Chamamento Público nº 001/2019** – **Objeto:** para realização de exames – **Data da Assinatura:** 22/07/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CPS Nº 076/2019

Termo de Apostilamento nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2019 – **Contratada:** ADRIANE RAMGRAB E CIA LTDA – **CNPJ:** 08.597.846/0001-62 - **Licitação: Chamamento Público nº 001/2019** – **Objeto:** para realização de exames – **Data da Assinatura:** 22/07/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 09 DO CPS Nº 030/2017

Termo de Apostilamento nº 09 do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2017 – **Contratada:** DIGIFILE TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS EIRELI – **CNPJ:** 05.631.257/0001-65 - **Licitação: Pregão Presencial nº 065/2017** – **Objeto:** para prestação de serviço de guarda – **Data da Assinatura:** 04/08/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DO PE Nº 160/2022 – SRP

Extrato de Termo de Anulação do Pregão Eletrônico Nº 160/2022 – SRP – **Objeto:** Aquisição de notebooks – **Data da Assinatura:** 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DO PE Nº 183/2022

Extrato de Termo de Anulação do Pregão Eletrônico Nº 183/2022 – **Objeto:** Contratação de empresa para gerenciamento de combustíveis e manutenção de veículos – **Data da Assinatura:** 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022

Extrato de Termo de Anulação do Pregão Eletrônico Nº 160/2022 – **Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação e infraestrutura de diversas ruas – **Data da Assinatura:** 03/08/2022.

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022

Ata de Abertura da Concorrência Pública Nº 014/2022– **Objeto:** Contratação de empresa para execução de repavimentação asfáltica – **Data da Abertura** 04/08/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA CPS Nº 063/2022 – SRP

Extrato de Termo de Rescisão do contrato de prestação de serviços Nº 063/2022 – SRP – **Objeto:** contratação de empresa para a manutenção e revitalização de passeios e canteiros públicos para atender a demanda do município – **Data da Assinatura:** 22/07/2022.

Gravataí, 05 de agosto de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed826438669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município
Edição Nº 1820 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2022

Mauro Bossle Moreira
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Outros 1551/2022, de 05/08/2022

Publicação dos extratos de dispensas e inexigibilidades no período de 03/08/2022 e 05/08/2022.

EXTRATO DE DISPENSA N° 165/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 165/2022 – Objeto: Adesivos – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. XI da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 05/08/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: R R ENGENHARIA E MINERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 37.151.350/0001-69 – Valor: R$ 1.970.100,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 434/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 434/2022 – Objeto: Adesivos – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 05/08/2022 Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: GRÁFICA E EDITORA GAÚCHA LTDA - CNPJ: 90.964.057/0001-01 – Valor: R$ 200,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 435/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 435/2022 – Objeto: Locação de banheiros químicos – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 05/08/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMNETO – EIRELI – CNPJ: 01.651.522/0001-16 – Valor: R$ 1.100,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 436/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 436/2022 – Objeto: Copo plástico descartável – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 05/08/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: JAINA MARA DA COSTA WICHMANN – CNPJ: 95.218.012/0001-01 – Valor: R$ 120,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 437/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 437/2022 – Objeto: Carimbo automático – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 05/08/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: JAINA MARA DA COSTA WICHMANN – CNPJ: 95.218.012/0001-01 – Valor: R$ 292,50.

EXTRATO DE DISPENSA N° 438/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 438/2022 – Objeto: Graxa e desengripante – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 05/08/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: FERRAGEM ORSO LTDA - CNPJ: 09.375.693/0001-71 – Valor: R$ 38,70.

EXTRATO DE DISPENSA N° 439/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 439/2022 – Objeto: Material educativo e esportivo – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 05/08/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: ESQUINA DAS NOVIDADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 90.297.383/0001-02 – Valor: R$ 466,25.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 150/2022

N° processo: Inexigibilidade de licitação n° 150/2022 – Objeto: Convênio/termo de parceria – fundamento legal: Artigo 25, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de inexigibilidade em 05/08/2022, Mauro Bossle Moreira – Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ – SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO – CNPJ: 91.338.376/0001-66 – Valor: R$ 300.000,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 151/2022

N° processo: Inexigibilidade de licitação n° 151/2022 – Objeto: Assessoria/consultoria – fundamento legal: Artigo 25, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de inexigibilidade em 05/08/2022, Mauro Bossle Moreira – Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada SERCONPREV-SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA – CNPJ: 04.540.923/0002-78 – Valor: R$ 660.000,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 152/2022

N° processo: Inexigibilidade de licitação n° 152/2022 – Objeto: Renovação assinatura de jornal – fundamento legal: Artigo 25, Inc. I da Lei 8.666/1993, Declaração de inexigibilidade em 05/08/2022, Mauro Bossle Moreira – Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA – CNPJ: 92.757.798/0001-39 – Valor: R$ 880,80.

Gravataí, 05 de agosto de 2022.

Mauro Bossle Moreira
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2022 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62ed826438669.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011